

Publicado no
Diário Oficial em
28/05/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1678/2008**

Autoriza o funcionamento da Escola Especial Dr. Pedro Tallis Cruz Paes, para ofertar, exclusivamente a Educação Especial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1955/2008 (Processo CEE nº 080/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/04/2008,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento da Escola Especial Dr. Pedro Tallis Cruz Paes, situada na Rua Vereador Tito Valdemar Vieira, nº 550, Bairro Bambé, Barra de São Francisco, ES, mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, para ofertar, exclusivamente, a Educação Especial.

Vitória, 06 de maio de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de maio de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação